



Requisitos do Anteprojeto em atendimento à Lei 14.133/2021

para o Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres

Consórcio Desmobiliza

Consorciante: ZEBL



Sumário

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO	2
2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO.....	13
3. ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO.....	14
4. JUSTIFICATIVA PARA A LICITAÇÃO.....	14
5. DESCRIÇÃO OBRIGAÇÕES TÉCNICAS ESCOPO DE PROJETO.....	15
ANEXOS.....	19





25080400015638

Porto alegre, 25 de ABRIL de 2025

Vimos, por meio deste, estabelecer os requisitos do anteprojeto em atendimento à Lei 14.133/2021 para o processo licitatório da edificação existente à Av. Joaquim Porto Villa Nova, 15 – Porto Alegre /RS, dentro do quarteirão denominado CAENMF, situado entre as Av. Ipiranga, Av. Joaquim Porto Villa Nova, Diretriz 3081 e Diretriz 3080 em futuro lote a ser desmembrado.

O processo licitatório em questão irá abordar a área da Edifício do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul demarcada em planta, seus estacionamentos e área de heliponto prevista a construir, conforme demonstrado no Anexo 1.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Caracterização do projeto

O imóvel precisará ser adaptado para se tornar o Centro, ambiente físico no qual convergirão e serão processados os dados coletados em todo o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, os quais, aliados aos conhecimentos operacionais existentes, formarão a inteligência necessária ao gerenciamento dos riscos e desastres.

Deverá ser dotado de recursos tecnológicos que atendam às necessidades de um ambiente de gestão de crise, dotado de uma variedade de modus operandi e meios integrados para lidar com os mais diversos cenários preventivos e corretivos exigidos no contexto de um evento, seja ele planejado ou não planejado

O edifício existente está sem uso há alguns anos, entretanto, sua localização privilegiada e a possibilidade de expansão para abrigar o programa de necessidades e atender ao Estado justificaram a opção por um retrofit da área.

O projeto de retrofit baseou-se nas características atuais da edificação e seu projeto de reforma, no programa de necessidades estabelecido pelo Estado e em análises de projetos similares já implantados em outros locais.

Para atender as demandas da nova atividade, a edificação precisa ser reformada em todos os seus aspectos, bem como ampliada, entretanto, o fato de ser uma edificação existente confere celeridade ao processo e economia à comunidade.





25080400015638

Por se tratar de um ambiente de apoio a processos de decisões estratégicas, atenderá as premissas de integração, sustentabilidade, arquitetura, modularidade, performance, perenidade, alta disponibilidade e redundância dos serviços, sistema de comunicação integrado multiprotocolo, produtividade e desempenho do ambiente e do operador, segurança física e lógica da informação e dos equipamentos; comunicação convergente e unificada, ergonomia, dentre outras.

Justificativa

CONTEXTUALIZAÇÃO

A sociedade do século 21 está posta à frente com novos desafios, resultante do crescimento populacional, urbano e tecnológico e das mudanças climáticas extremas, produzidas ou não pela ação humana. Fato é que vivemos em uma sociedade de risco, com consequências no âmbito social, político e econômico.

Frente a esses desafios, no período de 14 a 18 de março de 2015, 187 países reuniram-se em Sendai, Miyagi, Japão, para a Terceira Conferência Mundial sobre a Redução do Risco de Desastres, sendo que ao final dos trabalhos foi apresentado à sociedade o Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres – 2015 - 2030.

Nessa conferência foram discutidas as lições aprendidas no transcorrer do marco anterior (Marco de Hyogo, 2005 - 2015) e os desafios futuros. Também foram definidas quatro áreas prioritárias a serem seguidas, sendo elas:

- Compreensão do risco de desastre.
- Fortalecimento da governança para gerenciar o risco de desastres.
- Investimento na redução do risco de desastre para a resiliência.
- Melhoria na preparação para desastres a fim de providenciar uma resposta eficaz e de Reconstruir Melhor em recuperação, reabilitação e reconstrução.

A ocorrência frequente de eventos adversos, tais como inundações, enxurradas, tempestades, granizo e movimentações de massa, expõe à riscos toda a sociedade, notadamente as comunidades mais suscetíveis. Contrastando com esses eventos, períodos prolongados de estiagem provocada pela escassez hídrica também representam um grande desafio e muitas vezes ocorrem em conjunto. Os efeitos desses fenômenos são observados tanto na exposição das pessoas a riscos - inclusive com o trágico desfecho de perdas humanas - quanto na ameaça à subsistência e à estabilidade econômica da região.





RECORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS

O Estado do Rio Grande do Sul vem atravessando um dos momentos mais calamitosos da sua história, onde eventos climáticos drásticos dizimaram municípios inteiros, acabando com todas as estruturas administrativas, de saúde e de assistência, sendo necessária a reconstrução integral de muitas municipalidades. Enfrentamos intensos danos humanos, com a perda de muitas vidas, pessoas desaparecidas, feridos, milhares de pessoas desabrigadas, danos materiais e ambientais, destruição de moradias, estradas, pontes e infraestrutura administrativa, assim como o comprometimento do funcionamento de instituições públicas locais e regionais e a interrupção de serviços essenciais, provocando incontáveis prejuízos econômicos e sociais. **COMPETÊNCIA LEGAL**

A partir da publicação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, instituída pela Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, foram estabelecidos diretrizes e medidas para as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Ela prevê a integração das políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

Por meio da articulação entre os entes federativos, estabelece-se a criação de sistemas de informação e monitoramento, além da promoção de ações de educação e conscientização da sociedade sobre a importância da prevenção. A lei também estabelece a estrutura e competências do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), com a participação ativa de órgãos governamentais, instituições privadas e comunidade, visando uma atuação integrada e eficiente diante de emergências e desastres.

Essa legislação busca fortalecer a capacidade do Estado em responder de forma coordenada e eficaz a desastres, tanto na fase de prevenção quanto de resposta e recuperação. Para tanto, ela define princípios como a participação da comunidade, a integralidade das ações, a coordenação entre os diferentes níveis de governo e a promoção da gestão do risco de desastres como elemento central das políticas públicas. Além disso, a Lei 12.608 estabelece a criação de planos de proteção e defesa civil em todos os entes federativos, consolidando um marco legal que busca garantir a segurança e a preservação da vida em situações adversas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais resiliente e preparada para lidar com eventos naturais extremos.

Na esteira da novel legislação, o Estado do Rio Grande do Sul editou o Decreto 51.547, de 3 de junho de 2014, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado. Integrante do SINPDEC, constitui instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos e entidades privadas, bem como com a comunidade em geral, para o planejamento e a execução das finalidades do sistema.

Para adequar as suas estruturas às necessidades da população e às melhores práticas de gestão, foi incluída no Plano Plurianual 2024-2027 a ação programática de Gestão Integrada em Proteção e Defesa Civil, que prevê importantes iniciativas, dentre as quais está a Criação do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres.



No fim do ano de 2023, com o objetivo de aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados, foi editada a Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023, que, dentre suas disposições, estabelece a elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, fixando o prazo de 18 (dezoito) meses para a União instituir e 24 meses para os Estados se adequarem.

NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE EXISTENTE

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, sob a responsabilidade da Casa Militar, tem enfrentado grandes desafios estruturais e operacionais, particularmente evidenciados nos recentes desastres que atingiram o Rio Grande do Sul, que resultaram em perdas humanas, milhares de desabrigados e danos significativos à infraestrutura. Esses eventos evidenciaram as limitações da estrutura existente, onde os espaços não contam com a infraestrutura necessária para garantir alta disponibilidade e confiabilidade no funcionamento contínuo, além de não possibilitarem a centralização de todas as atividades essenciais para uma resposta rápida e coordenada.

A reduzida capacidade também afeta o desenvolvimento contínuo de projetos estratégicos de médio e longo prazo, fundamentais para a gestão integrada de risco e desastres, prejudicando a preparação efetiva para eventos futuros e impacta os objetivos de criação de uma sociedade mais resiliente diante dos desastres naturais.

Diante do novo cenário que os desastres apresentaram aos gaúchos é fundamental qualificar e ampliar a capacidade existente, implementando mecanismos e instrumentos que fortaleçam a governança no gerenciamento de riscos e desastres, promovendo a integração entre União, Estado e Municípios e sociedade em geral.

Já ciente dessas necessidades, a Casa Militar, realizou, nos anos de 2022 e 2023, visitas técnicas nacionais e internacionais para coletar referências para a criação de um Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres. Inspirado em modelos já implementados, como o CENAD em nível nacional, o CIGERD em Santa Catarina, o Centro de Inteligência da Defesa Civil do Espírito Santo e o State Emergency Operations Center na Flórida, possui o objetivo central de otimizar a gestão e resposta a desastres, ampliando significativamente a capacidade de resposta e resiliência da Defesa Civil do Estado.

LOCALIZAÇÃO

A partir da prospecção de locais adequados para a sua implementação, em conjunto com a Subsecretaria de Patrimônio do Estado, foi escolhido o imóvel situado na Avenida Joaquim Porto Villanova, 101, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, área que pertencia à extinta Companhia Estadual de Energia Elétrica.





O prédio ora referido apresenta uma série de características compatíveis com o desenvolvimento do projeto, dentre as quais destacam-se:

Localização estratégica: encontra-se fora da área de inundação que atingiu Porto Alegre em maio de 2024, possui facilidade de acesso com as principais rotas de entrada e saída da capital, está ao lado do Centro Logístico da Defesa Civil Estadual.

Área construída de aproximadamente 3.000 (três mil) m²: distribuídos em três pavimentos, permite a realocação de todas as Divisões da Subchefia de Proteção e Defesa Civil, a implementação do Centro Integrado, auditório, salas técnicas, de reuniões, de instrução, e outras finalidades;

Área externa de aproximadamente 6000 (seis mil) m²: permite o estacionamento das viaturas utilizadas pela Defesa Civil, dos veículos pertencentes aos seus integrantes em serviço e visitantes em atendimento na futura sede, além de manobras de carga e descarga;

Vantajosidade em relação à construção de prédio novo: além da manutenção do uso público do patrimônio para a prestação de um serviço de relevante interesse social, aspectos como a economicidade, sustentabilidade, tempo de construção estão considerados na escolha do imóvel.

LAYOUT BÁSICO

O layout considerou a otimização do espaço com circulações adequadas para o fluxo e conforto dos usuários, visando a dinâmica de trabalho, o desempenho e a produtividade.

PLANILHAS DE ÁREAS - CEGIRD CELOG			
CEGIRD			
	EXISTENTE - REFORMA	A CONSTRUIR - AMPLIAÇÃO	TOTAL
TÉRREO	999,98	604,08	1.604,06m ²
2º PAVIMENTO	1.012,19	527,11	1.539,30m ²
3º PAVIMENTO	1.012,30	51,04	1.063,34m ²
COBERTURA	1.017,34	51,04	1.068,38m ²
TOTAL	4.041,81m ²	1.233,27m ²	5.275,08m ²
CELOG			
	EXISTENTE - REFORMA	A CONSTRUIR - AMPLIAÇÃO	TOTAL
TÉRREO	6.000,00	0,00	6.000,00m ²
2º PAVIMENTO	100,23	1.256,40	1.356,63m ²
TOTAL	6.100,23m ²	1.256,40m ²	7.356,63m ²
ÁREAS EXTERNAS			
ESTACIONAMENTO EXTERNO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS CEGIRD			1.770,17
ESTACIONAMENTO EXTERNO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS CELOG			8.751,29
HELIPONTO E ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES			4.694,73
PAISAGISMO - PAVIMENTAÇÃO			341,00
PAISAGISMO - GRAMADOS E CANTEIROS			17.430,20
ÁREA EXTERNA TOTAL			32.987,39m ²



25080400015638

IMPLEMENTAÇÃO

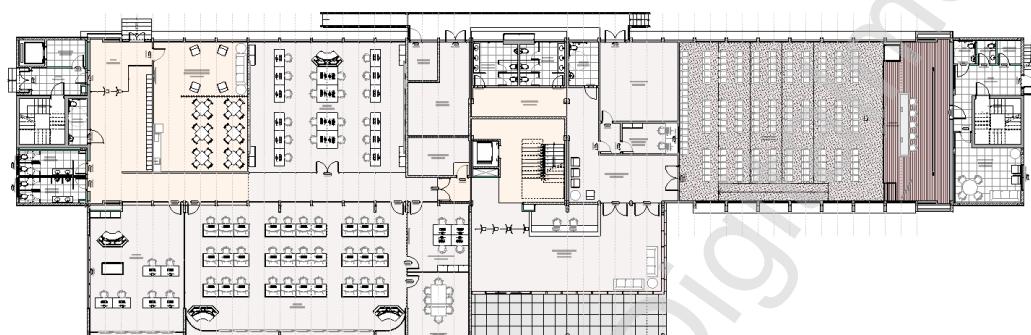




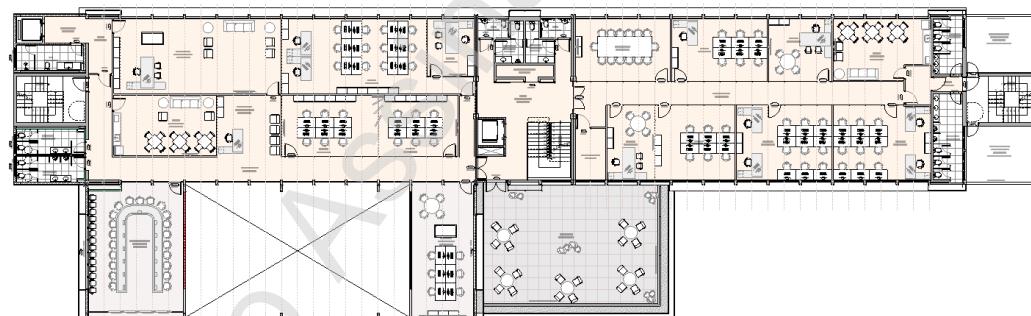
25080400015638

CEGIRD

1º PAVIMENTO – TÉRREO

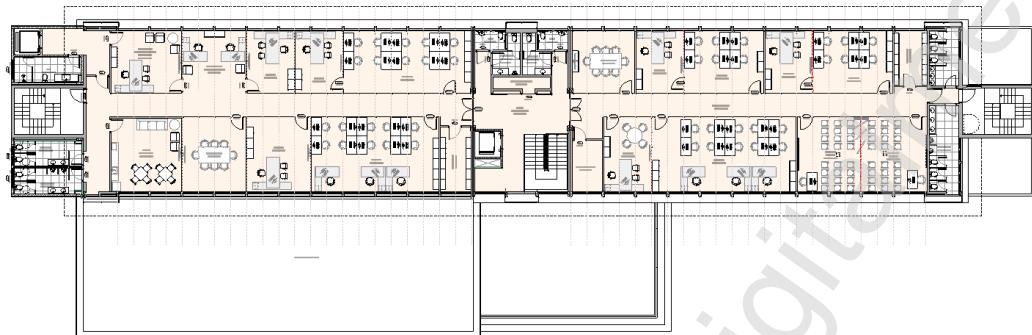


2º PAVIMENTO





3º PAVIMENTO

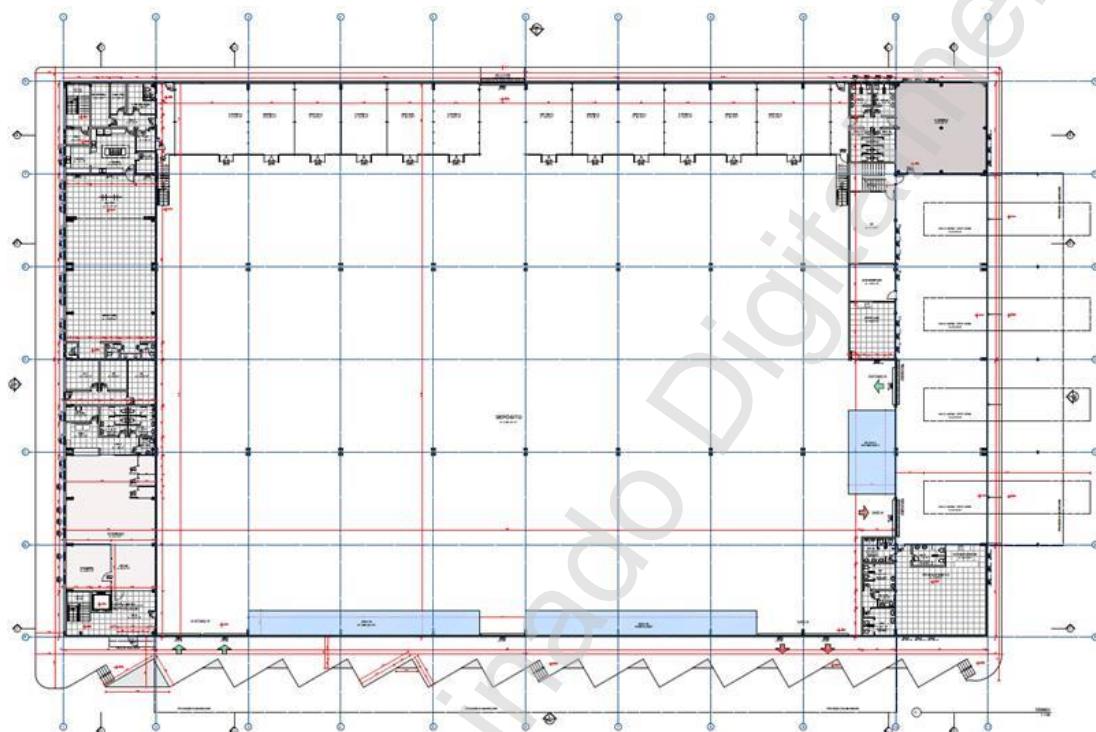




25080400015638

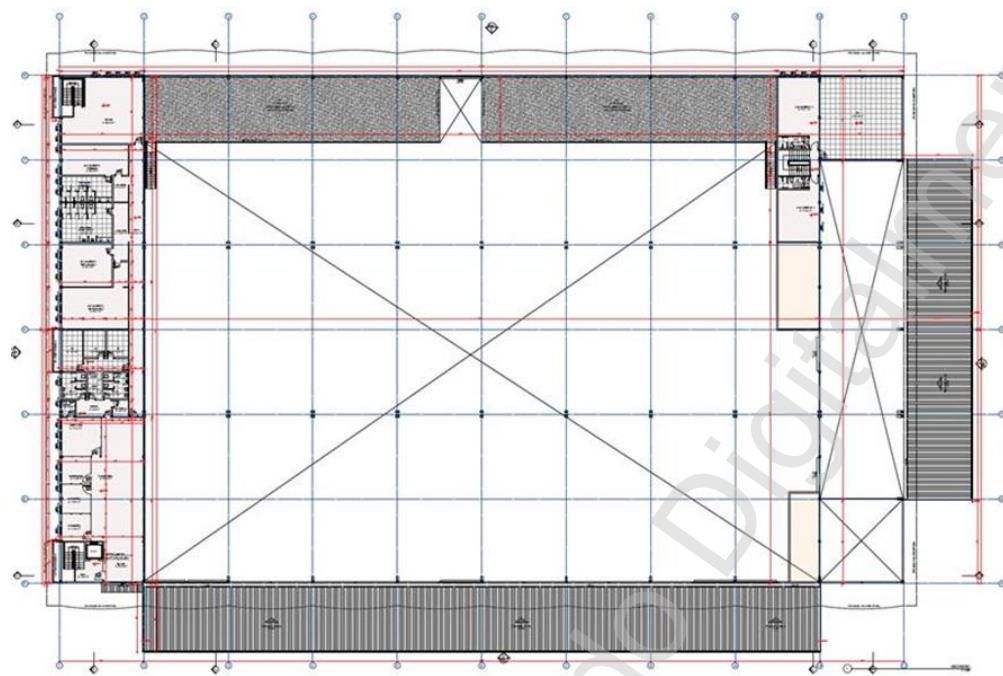
CELOG

1º PAVIMENTO – TÉRREO





2º PAVIMENTO



Concepção da obra

O Centro Integrado da Defesa Civil deverá ser um ambiente físico, no qual variadas atividades administrativas e operacionais deverão acontecer simultaneamente e o conforto e a organização dos espaços estarão garantidos assim como a estética e a durabilidade dos acabamentos deverão refletir a intenção do projeto.

De forma a suportar toda essa estrutura, o Centro Integrado deverá contar com recursos, como energia elétrica, refrigeração e telecomunicações, dimensionados de forma adequada e um projeto de data center que venha a consolidar os serviços e informações necessários ao edifício como um todo. Neste caso, deverá ser essencial a aplicação das melhores práticas na concepção do projeto arquitetônico, no plano de alocação de equipamentos, no sistema de cabeamento de telecomunicações, no projeto elétrico, no sistema HVAC, na concepção da segurança e no sistema de iluminação.

O edifício deverá comportar um contingente operacional de 100 pessoas em situação de normalidade, mas poderá conter até 250 pessoas nas operações de crise.



Embasamento da proposta

Neste item serão apresentados os elementos gráficos, fotos e documentos que serviram como base para o desenvolvimento do projeto arquitetônico.

Anexo 1 – implantação do local

Anexo 2- levantamento planialtimétrico

Anexo 3 – levantamento fotográfico

Anexo 4 – projeto executivo edificação existente

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto arquitetônico foi elaborado considerando-se a edificação existente e o programa de necessidades apresentado, embasado por conceitos de tecnologia e sustentabilidade.

A intervenção mantém as características estéticas da edificação existente, onde percebe-se volumes sólidos verticais nas laterais unidos por uma edificação marcada pelas linhas horizontais de vazios e cheios.

O projeto arquitetônico estabeleceu como conceito principal a fluidez nos espaços de trabalho, criando espaços compartilhados onde a iluminação natural e o contato visual entre os usuários são prioridades. Os fluxos e experiência do usuário são o foco do projeto, uma vez que em momentos de crise o espaço deve ser um facilitador na dinâmica de uso. Desta maneira, estão propostas divisórias em gesso apenas nos espaços onde se necessita resguardo e de maneira geral, divisórias piso-teto em vidro.

O conceito de minimalismo também está presente no projeto do forro, proposto em duas alturas considerando a passagem de instalações e o conforto do usuário. O material especificado para o forro

No intuito de se estabelecer uma unidade visual nos ambientes projetados, pretende-se a utilização de um piso vinílico em todos os ambientes, excetuando-se os ambientes de área molhada e o espaço do auditório, que seguem especificações separadas.

Os acabamentos de fachada propostos visam qualificar a estrutura existente (troca das esquadrias existentes) bem como trazer conforto térmico e estética apurada (brises e fachadas ventiladas) valendo-se das opções de materiais mais econômicas e tecnológicas disponíveis no mercado.



3. ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

A adequação ao interesse público é um princípio fundamental no processo de licitação, especialmente em projetos de retrofit de edifícios, que visam modernizar e revitalizar estruturas existentes para atender a novos padrões de funcionalidade, sustentabilidade e eficiência. Este documento preparatório aborda os aspectos que garantem que o projeto proposto atenda aos interesses coletivos e contribua para o bem-estar da sociedade.

Objetivos do Projeto

- Modernização e Eficiência Energética:

Implantação de tecnologias modernas para reduzir o consumo de energia.

Adoção de soluções sustentáveis, como sistemas de iluminação eficiente e aproveitamento de fontes renováveis.

- Conservação do Patrimônio:

Preservação das características arquitetônicas e históricas do edifício.

Atualização das instalações para atender às normas vigentes sem comprometer a integridade estrutural.

- Segurança e Conformidade:

Garantia de que o edifício esteja em conformidade com os padrões de segurança e acessibilidade.

Implementação de sistemas modernos de combate a incêndios e controle de acesso.

- Uso Racional de Recursos Públicos:

Planejamento orçamentário eficiente para maximizar os benefícios do investimento.

Contratação de fornecedores qualificados para assegurar a entrega de serviços de alta qualidade.

Benefícios Esperados

- Melhoria da funcionalidade do edifício, proporcionando conforto e segurança aos usuários.
- Redução de custos operacionais a longo prazo, devido à eficiência energética e menor necessidade de manutenção.
- Valorização do imóvel e do entorno urbano, incentivando o desenvolvimento local.
- Cumprimento das obrigações legais e normativas, reduzindo riscos de penalidades.

4. JUSTIFICATIVA PARA A LICITAÇÃO

A escolha pelo modelo de licitação garante transparência, igualdade de condições entre os concorrentes e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público. Este procedimento permite a análise





criteriosa das soluções propostas, priorizando aquelas que melhor atendam aos objetivos do projeto e ao interesse coletivo.

Por meio deste documento, reforça-se o compromisso com a eficiência, a sustentabilidade e a responsabilidade na gestão de recursos públicos, assegurando que o projeto de retrofit seja conduzido de forma ética e orientada pelos princípios do interesse público.

5. DESCRIÇÃO OBRIGAÇÕES TÉCNICAS ESCOPO DE PROJETO

O Centro Integrado deverá ser constituído atendendo a todos os objetivos, características e qualidades necessárias para a operação de suas funcionalidades. Deverá ser prevista a elaboração dos projetos básicos e executivos dos serviços de arquitetura e demais disciplinas que compõem o empreendimento. Todos os serviços de reforma e construção, fornecimento de equipamentos e sistemas de energia, climatização, detecção e combate a incêndio, segurança, cabeamento lógico, mobiliário técnico e corporativo, TIC e visualização colaborativa deverão ser fornecidos e instalados de forma integrada, garantindo assim que a implementação e operação do centro atenda às necessidades do projeto. Ao final da implantação deverá ser prestado o serviço de garantia estendida, com suporte técnico ativo, manutenções corretivas e preventivas a todos os itens instalados, visando garantir a continuidade de todo os meios operacionais do Centro.

Em linhas gerais, o anteprojeto deverá prever a elaboração os projetos básicos e executivos, necessários ao bom desempenho das obras e serviços referentes ao empreendimento descrito. Estes documentos espelharão a obra como um todo.

Os documentos deverão ser entregues em duas cópias impressas em escala e uma cópia em mídia eletrônica com todos os arquivos de documentos e desenhos.

Deverão ser apresentados os Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específicas para cada um dos projetos elencados neste tópico.

Os projetos deverão ser acompanhados de seus respectivos Termos de Doação e autorização para adequação de projetos, devendo constar as expressões “de forma gratuita, irrevogável e definitiva”, para a doação. A Defesa Civil do RS, a seu critério, poderá estruturar comissões específicas de acordo com as especialidades de cada área, a fim de homologar os projetos a serem apresentados.

O conjunto deverá prever no mínimo a elaboração dos projetos executivos listados abaixo:

Projeto de arquitetura completo

Projeto de canteiro de obra

Projeto de estrutura



- Projeto de fundação e contenção
- Projeto de Paisagismo
- Projeto hidrossanitário e drenagem
- Projeto do Sistema de Proteção Contra descargas Elétricas Atmosféricas (SPDA)
- Projeto elétrico e rede de dados
- Projeto das instalações hidráulicas
- Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico
- Projeto das instalações de ar-condicionado e exaustão
- Projeto de segurança (controle de acesso, sistema CFTV)
- Projeto de sonorização/elementos acústicos
- Projeto de comunicação visual
- Layout e detalhamento de mobiliários

“As built”

Os projetos de “As Built” deverão ser elaborados ao final da obra e entregues em uma cópia impressa em escala e uma cópia em mídia eletrônica (na extensão.dwg ou .ifc, e .pdf).

Os projetos deverão ser executados conforme as prescrições da ABNT, instituições internacionais e legislações vigentes (municipal, estadual e federal), em particular com as seguintes normas:

NBR ISO 9001 – “Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos”

NBR ISO 12006-2 – “Construção de edificação — Organização de informação da construção – Estrutura para classificação de informação”.

NBR ISO 14001 - “Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso;

NBR 15220-1 – “Desempenho térmico de edificações – Definições, símbolos e unidades”

NBR 13531 – “Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas”

NBR 6118 - Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento TIA/EIA 942 – Data Center Standard;

NBR 15247 – Unidades de armazenagem segura - Salas cofre e cofres para hardware - Classificação e método de ensaio de resistência ao fogo





NBR 6401 – Sistema de Ar-Condicionado para Conforto;

NBR 1021 – Medições de Temperatura em condicionamento de ar;

NBR 5410 – Instalações elétricas de Baixa Tensão;

NBR 10152 – Níveis de ruído para conforto acústico;

NBR 14679 – Sistema de Condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de Higienização;

NEC - National Electrical Code;

NFPA – National Fire Protection Association;

NBR14565 – Procedimento básico para elaboração de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;

NBR9441 – Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;

NBR10080 – Instalações de ar-condicionado para salas de computadores;

NBR6808 – Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão montados em fábrica;

NBR5413 – Iluminância de Interiores.

ANSI/EIA/TIA 568-B – Cabeamento Estruturado;

ANSI/EIA/TIA 569 – Especificação de Infraestrutura para Cabeamento Estruturado;

ANSI/EIA/TIA 570 – Infraestrutura de Redes de Computadores;

ANSI/EIA/TIA 606 – Administração do Cabeamento Estruturado;

ANSI/EIA/TIA 607 – Instalação do Sistema de Aterramento de Telecomunicações;

TIA/EIA TSB 67 – Testes em campo para cabeamento UTP;

TIA/EIA TSB 72 – Cabeamento centralizado de fibra óptica;

TIA/EIA TSB 75 – Práticas adicionais de cabeamento horizontal



Atenciosamente,

ARQUITETO JOSÉ DE BARROS LIMA

CAU A14612-9





ANEXOS

ANEXO I – IMPLANTAÇÃO FASES INTERVENÇÃO DA OBRA

ANEXO II – LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

ANEXO III – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

ANEXO IV – PROJETO ANTERIOR DE REFORMA





25080400015638

PROCERGS

Nome do arquivo: 600 - Requisitos Anteprojeto_R03.pdf

Autenticidade: **Documento íntegro**

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

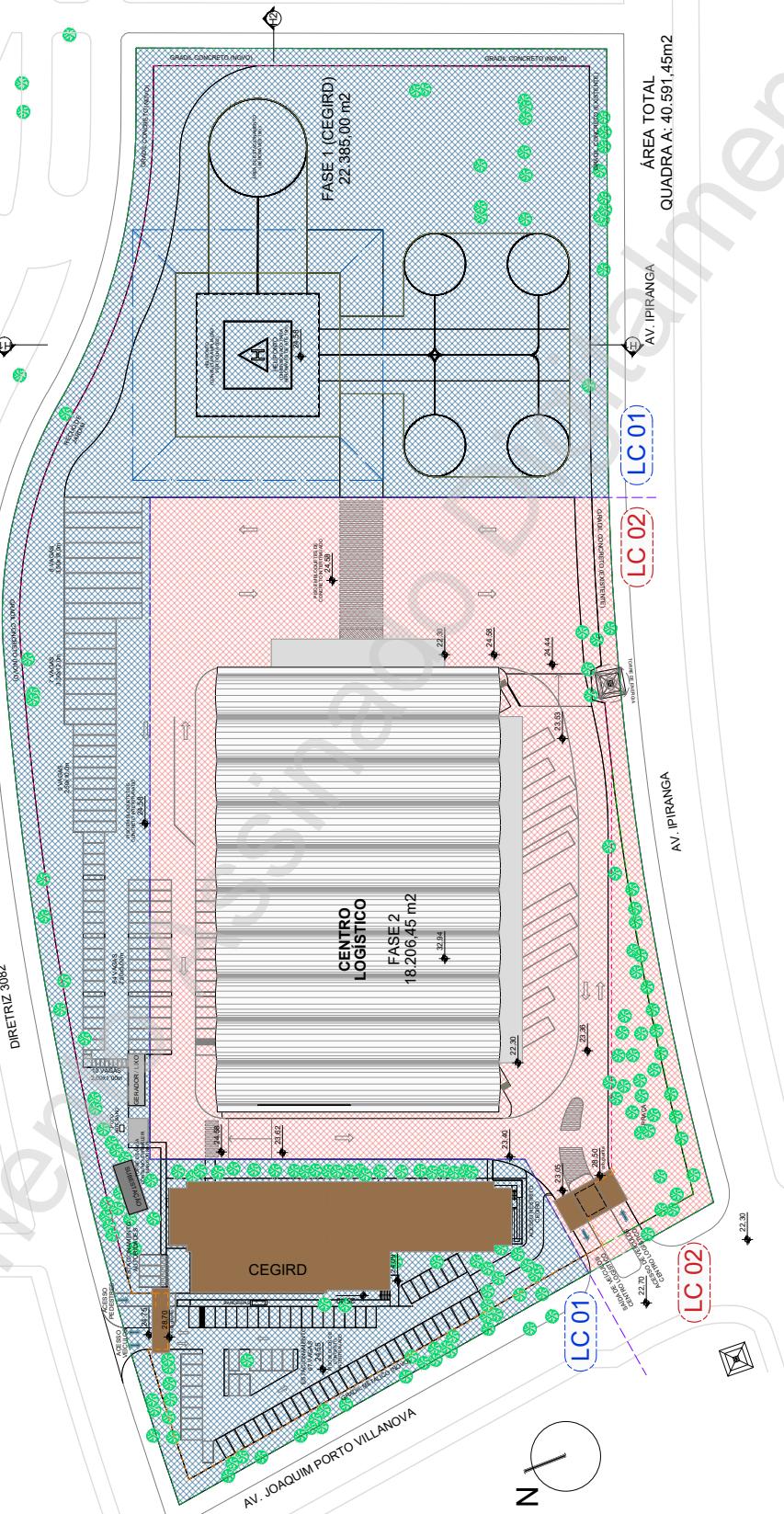
ZEBL ARQUITETURA LTDA
Responsável: JOSE DE BARROS LIMA11/09/2025 14:23:32 GMT-03:00 19624777000155
26323842068

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe
CHAVE 25080400014638009218399720250911 e CRC 17.7942.7499, em:
<https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 11/09/2025 14:33:39

Página 20 de 20



CEGIRD
ANEXO IChave: 25080400014638009218400020250911
CRC: 22 7801 1755

LC 01 Área de intervenção Licitação Fase 1
A: 22.385,00m²

LC 02 Área de intervenção Licitação Fase 2
A: 18.206,45m²

IMPLEMENTAÇÃO
ESC: 1/500

**PROCERGS**

Nome do arquivo: 600 - CEGIRD-ANEXO I-R02.pdf

Autenticidade: **Documento íntegro**

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

ZEBL ARQUITETURA LTDA
Responsável: JOSE DE BARROS LIMA11/09/2025 14:23:26 GMT-03:00 19624777000155
26323842068

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe
CHAVE 25080400014638009218400020250911 e CRC 22.7801.1755, em:
<https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 11/09/2025 14:33:40

Página 2 de 2





25080400015638

LEGENDA

PONTO DE EMBRIO	0	MUNDO DE ALVENARIA	—
PONTO DE ESENTIMENTO	1	MUNDO DO FIO	—
MUNDIA DESTORTINADA	0 (1)	ESTRADA: PAMERADURA	—
MUNDIA EM MARCILAGEMADA	1 (2)	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	—
MUNDIA EM ARCOSEGUINADA	2 (3)	ARQUE	—
MUNDIA EM QUADRISQUINADA	3 (4)	MATA, CAMPESINARIA, CULTURA	—
CERCA DE ARAME, OU TELA	—	—	—
MUNDO DE ARMINO	—	—	—
MUNHECA	—	—	—
LINHA DE MARCILAGEMADA	—	—	—

COORDENADAS PROJETADA TAPPA - SGR: SERRAS DO
DATUM ALTIMETRICO: MARECHAL DO IRIBARNE/SC
COTA DE INÍCIO: 1000,0000
COTA DE FIM: 1000,0000
CLASSE DO AMPLIAMENTO DE 2010 - PIPA
PERÍODO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA:
AL - 1994-SP
LEVANTAMENTO REALIZADO PELO MÉTODO TOPOÔPTICO
TRANSPORTE DE CONCRETO - MÉTODO CONCRETO
CIMENTO

OBSEVAÇÕES

- LANÇAMENTO DAS MATRÍCULAS REFORÇA A Necessidade DE ALGUMAS AÇÕES COMPLEMENTARES
- E TEM O CORPO PRINCIPALMENTE DE PESSOAS COM IDADES AVANÇADAS
- E PESSOAS DE IDADES AVANÇADAS



Chave: 350801000146380092184003202506742467406

CRG: 23 2941 0009

Verificado em 11/09/2025 14:33:40

Página 1 de 2

**PROCERGS**

Nome do arquivo: 600 - CEGIRD-ANEXO II_R01.pdf

Autenticidade: **Documento íntegro**

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

ZEBL ARQUITETURA LTDA
Responsável: JOSE DE BARROS LIMA11/09/2025 14:23:13 GMT-03:00 19624777000155
26323842068

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe
CHAVE 25080400014638009218400320250911 e CRC 23.2941.0009, em:
<https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 11/09/2025 14:33:40

Página 2 de 2





Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres da Defesa Civil – RS

ANEXO III

Levantamento Fotográfico

Chave: 25080400014638009218400620250911
CRC: 5.5114.6257

Verificado em 11/09/2025 14:33:42

Página 1 de 16





CEGIRD-RS



Imagen 01: visão geral da edificação, acesso principal.



Imagen 02: detalhe acesso principal.



Chave: 25080400014638009218400620250911

CRC: 5.5114.6257

Verificado em 11/09/2025 14:33:42

Página 2 de 16





Imagen 03: esquadrias auditório, pavimento térreo.



Imagen 04: acesso de veículos e estacionamento externo.



Imagen 05: estacionamento externo.



Imagen 06: estacionamento externo.



Imagen 07: fachada fundos.



Imagen 08: detalhe fachada fundos.



Imagen 09: detalhe fachada fundos.



Imagen 10: detalhe fachada fundos.



Imagen 11: sanitários, vista externa.



Imagen 12: circulação vertical, vista externa.

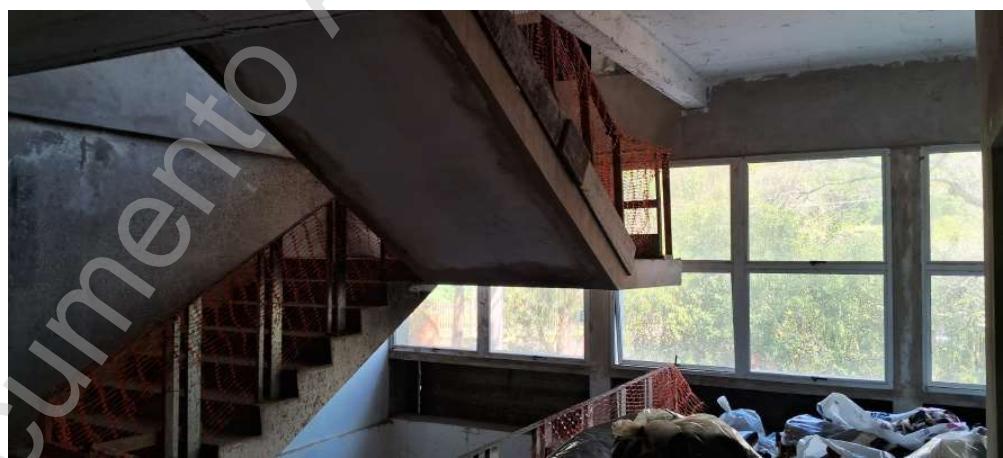


Imagen 13: circulação vertical, escada central.



Imagen 14: detalhe escada central.



Imagen 15: elevador



Imagen 16: plataforma elevatória PNE.



Imagen 17: escadas de emergência

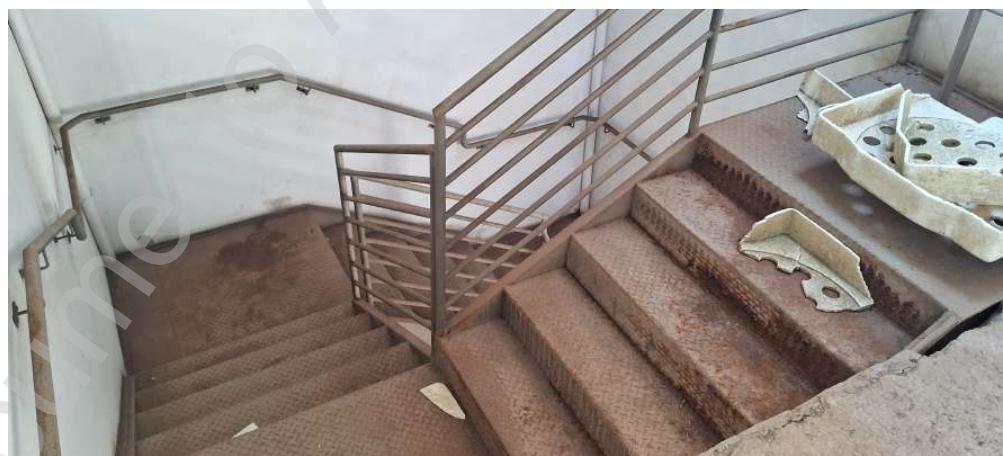


Imagen 18: escadas de emergência

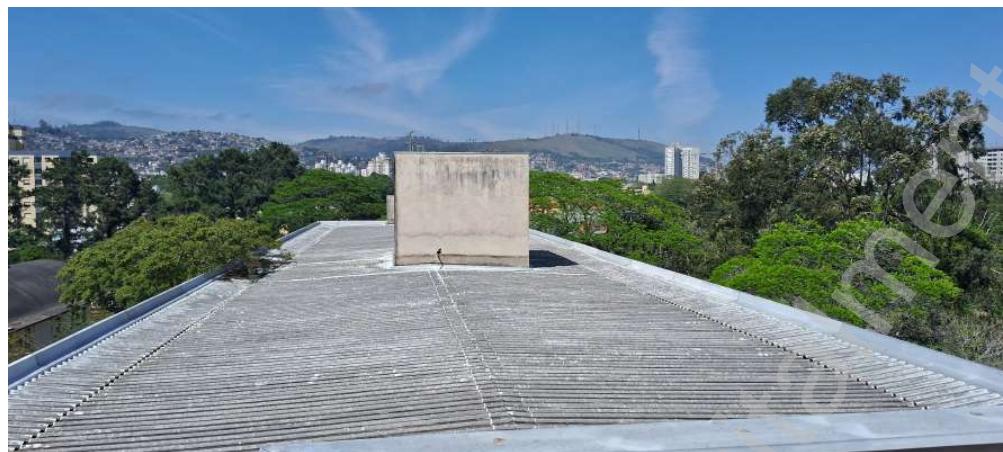


Imagen 19: cobertura, vista geral.



Imagen 20: cobertura, área técnica.

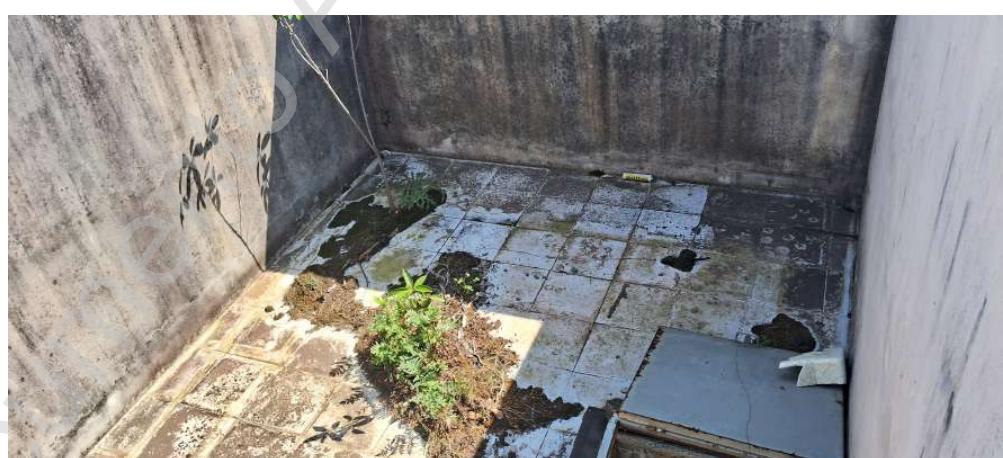


Imagen 21: cobertura, área técnica.



Imagen 22: terceiro pavimento, vista geral.

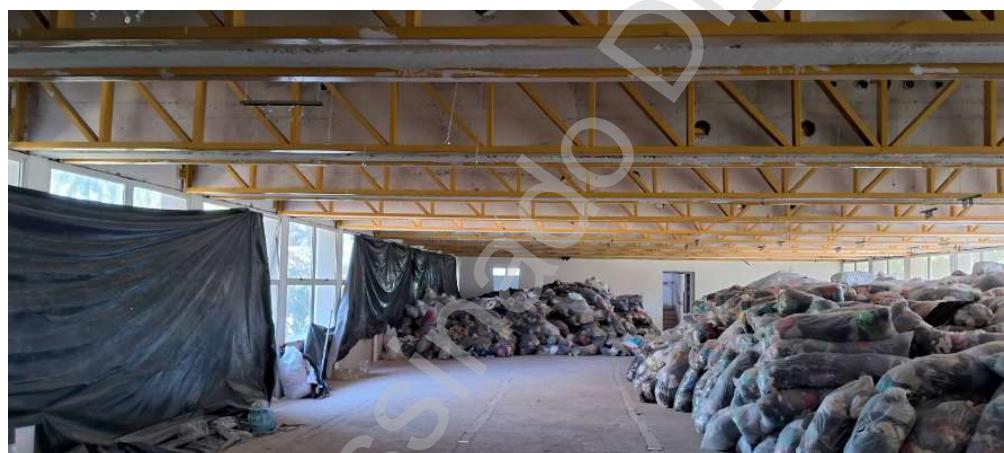


Imagen 23: segundo pavimento, vista geral.



Imagen 24: térreo, vista geral.



25080400015638



Imagen 25: esquadrias.

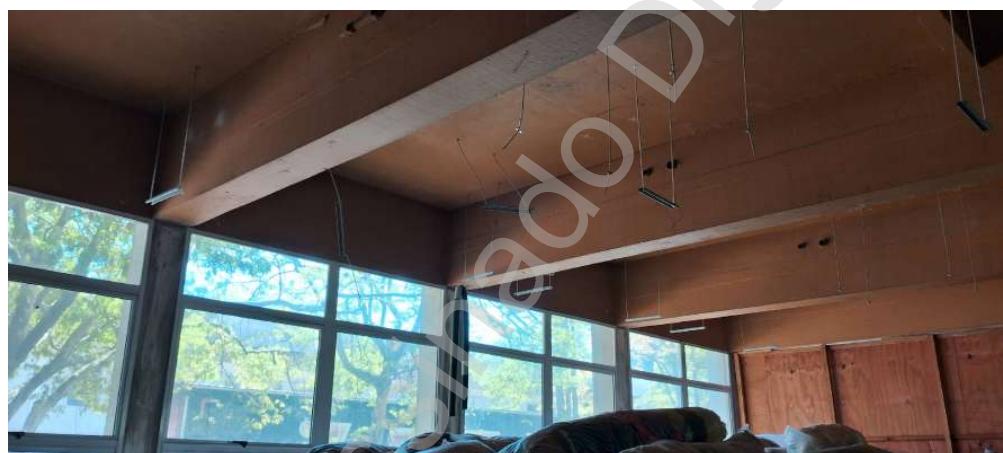


Imagen 26: esquadrias.



Imagen 27: esquadrias.



25080400015638



Imagen 28: sanitários.



Imagen 29: sanitários.

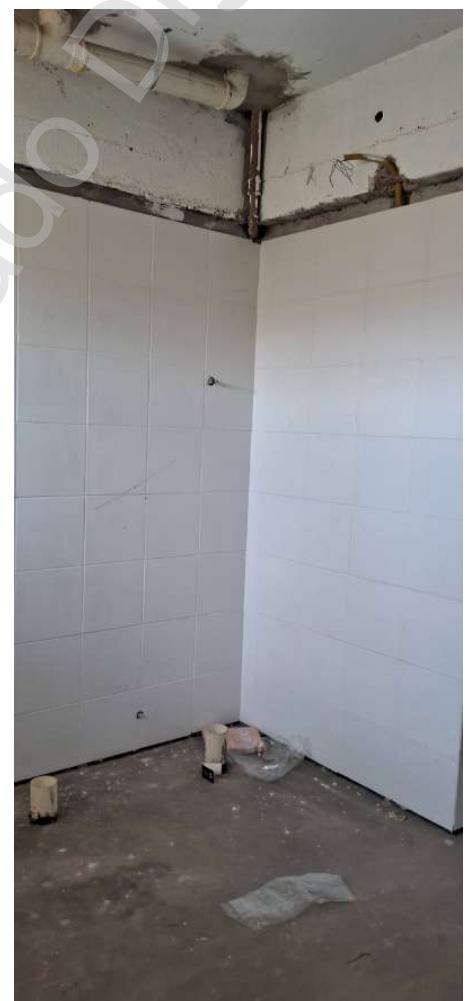


Imagen 30: sanitários.



25080400015638

CELOG-RS



Imagen 01: guarita acesso.



Imagen 02: fachada lateral.



Imagen 03: fachada lateral.

Chave: 25080400014638009218400620250911

CRC: 5.5114.6257

Verificado em 11/09/2025 14:33:42

Página 13 de 16



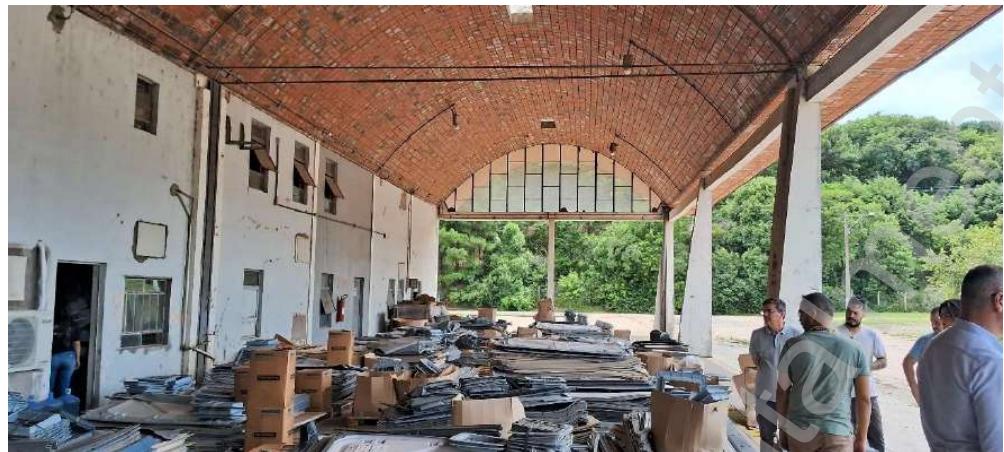


Imagen 04: fachada lateral.



Imagen 05: fachada lateral.



25080400015638



Imagen 06: fachada lateral.



Imagen 07: interior.



Imagen 08: interior.



25080400015638

PROCERGS

Nome do arquivo: 600 - CEGIRD-ANEXO III_R01.pdf

Autenticidade: **Documento íntegro**

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

ZEBL ARQUITETURA LTDA
Responsável: JOSE DE BARROS LIMA11/09/2025 14:23:06 GMT-03:00 19624777000155
26323842068

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe
CHAVE 25080400014638009218400620250911 e CRC 5.5114.6257, em:
<https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 11/09/2025 14:33:42

Página 16 de 16

